Estado do Paraná

RESOLUÇÃO nº. 003/2018

Súmula: Modifica e acrescenta dispositivos da Resolução nº. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, criando o programa "Câmara nos Bairros".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

- **Art. 1º.** Acrescenta o § 3º., ao Art. 82 da Resolução nº. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, com a seguinte redação:
 - "§3°. A Câmara poderá, ainda, reunir-se ordinária e extraordinariamente fora de suas dependências, mediante a aprovação da maioria absoluta de seus membros, a critério da presidência ou a requerimento de 1/3 (um terço) dos vereadores, no máximo uma vez ao mês, cabendo à presidência assegurar a publicidade da mudança e a segurança para as deliberações".
- **Art. 2º.** Modifica o § 2º, do Art. 97, da Resolução nº. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 97. (...)

(...)

- § 2°. Esgotada a leitura do resumo da matéria e não vencido o período do Expediente, o Presidente deixará a palavra livre por 07 (sete) minutos e por uma só vez a cada Vereador, para que encaminhem e/ou justifiquem proposições e discorram sobre assuntos de interesse público, bem como a líderes comunitários e/ou representantes, nos casos de reuniões nos bairros, para que discorram sobre demandas e ou comunicados importantes da comunidade.".
- **Art. 3º.** Acrescenta o Inciso XIII, ao Art. 132 da Resolução nº. 004/1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jataizinho, com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

"XIII — pedido para realização de reunião ordinária e/ou extraordinariamente em bairros da cidade de Jataizinho.".

- **Art. 4º.** As despesas decorrentes das reuniões nos bairros correrão por conta das dotações do orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho.
 - Art. 5°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 03 (três) dias do mês de abril de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-

Presidente